



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, por provocação da classe, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com URGÊNCIA, cuja finalidade é a realização de estudos e adoção de providências no sentido de possibilitar, por meio de iniciativa própria daquele Poder, a concessão aos motoristas de transporte escolar da rede pública, motoristas de transporte urbano, motoristas intermunicipal e motoristas interestadual, a isenção do pagamento da renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, com base no salário dos motoristas do Estado de Alagoas.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como escopo solicitar ao Chefe do Executivo Estadual, que realizem estudos e adotem as providências cabíveis no sentido de possibilitar, por meio de iniciativa própria desse Poder, a concessão de isenção, para motoristas de transporte escolar da rede pública, motoristas de transporte urbano, motorista intermunicipal e motorista interestadual, a isenção do pagamento da renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, com base no salário dos motoristas do Estado de Alagoas, tendo em vista que o salário dos mesmos encontra-se defasado, em razão disto, solicito que medidas sejam adotadas, pois trata-se de um direito justo aos profissionais da categoria que desempenham a função com total atenção e comprometimento.

Atualmente o salário dos profissionais que exercem a função de motorista de transporte escolar da rede pública é de 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), cabe lembrar que nunca houve aumento salarial para a classe, sendo assim, é de suma



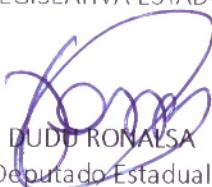
ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

---

importância que este pedido seja atendido.

Para tanto, a indicação apresentada ao Chefe do Poder Executivo Estadual e ao Secretário de Estado da Educação de Alagoas, é medida de URGÊNCIA, a ser efetivada em prol da classe, nos termos supra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2022.



DUDU RONALSA  
Deputado Estadual